

Publicado no
Diário Oficial em
24/11/2008

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1809/2008**

Aprova a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Agropecuária na EEEFM “Mucurici” e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2102/2008 (Processo CEE nº 015/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 16/10/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Agropecuária, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Mucurici”, situada na Rua Rouxinol, nº. 06, Bairro Planalto, Mucurici, ES, mantida pelo Governo Estadual, no turno noturno, no período de 06/11/2006 a 03/09/2008.

Art. 2º Para abertura de novas turmas ou cursos a escola deverá solicitar a aprovação deste CEE, com processo instruído de acordo com o disposto na Resolução CEE nº 1767/2008, publicada no Diário Oficial de 07/10/2008.

Vitória, 20 de outubro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de outubro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação